

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2022 | Edição: 159 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

## AVISO

### CHAMAMENTO PÚBLICO SEPEC Nº 1/2022

Processo: 52250.000869/2016-81

Resultado preliminar de seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos entidade privada sem fins lucrativos, interessada em se qualificar como organização social e celebrar contrato de gestão que tenha por objeto o gerenciamento do Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA.

A Comissão de Avaliação, no uso das atribuições dispostas no Edital de Chamamento Público SEPEC nº 01, de 2022, resolve publicar o resultado preliminar do certame. No período de 20 de junho de 2022 a 25 de julho de 2022, Biotec Amazônia, FUEA e ABio enviaram suas propostas à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, e alcançaram os seguintes resultados:

I - Atendimento aos requisitos legais pelas entidades privadas inscritas: Biotec Amazônia, FUEA e ABio atenderam aos requisitos legais exigidos no Decreto nº 9.190, de 2017, ao assinarem a Declaração de Ciência e Compromisso (Anexo I do Edital de Chamamento).

Atendimento aos Requisitos Legais (Decreto n. 9.190, de 2017, ao assinarem a Declaração de Ciência e Compromisso (Anexo I do Edital de Chamamento))			
Entidade	FUEA	ABIO	Biotec Amazônia
Resultado preliminar	Apresentada Declaração	Apresentada Declaração	Apresentada Declaração

II - Relação das entidades privadas habilitadas:

Requisitos de habilitação				
N	Item do Edital	FUEA	ABIO	Biotec Amazônia
4.1	Entidade privada sem fins lucrativos - desenvolvimento novos negócios e projetos, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, formação e qualificação de fornecedores, preferencialmente em bioeconomia	Atendido	Atendido	Atendido
4.2	Declaração Anexo I - atendimento aos requisitos legais para qualificação como O.S.	Atendido	Atendido	Atendido
4.3	Certidão Negativa de Débitos - Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União	Atendido	Atendido	Atendido
	Certificado de Regularidade - FGTS	Atendido	Atendido	Atendido
	Certidão Negativa - Débitos Trabalhistas	Atendido	Atendido	Atendido
4.4	Declaração Anexo II - sem vedações a celebrar instrumentos com a União.	Atendido	Atendido	Atendido
	CEPIM	Nenhum registro de penalidade encontrado no sistema	Nenhum registro de penalidade encontrado no sistema	Nenhum registro de penalidade encontrado no sistema
	SIAFI	Atendido	Atendido	Atendido
	SICAF	Fornecedor não credenciado	Fornecedor não credenciado	Atendido
	CADIN	Atendido	Atendido	Atendido
	CAUC	Atendido	Atendido	Atendido
	Plataforma Mais Brasil/SICONV	Atendido	Atendido	Atendido
4.6	Declaração Anexo III - Combate ao Trabalho Infantil	Atendido	Atendido	Atendido

4.7	OSCIP	Não consta como OSCIP	Não consta como OSCIP	Não consta como OSCIP
-----	-------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

III - Relação das entidades privadas inabilitadas:

Não há.

IV - Nível de aderência das propostas ao estabelecido no Edital de Chamamento Público:

Quesitos de Pontuação	Proponentes		
	FUEA	ABIO	Biotec Amazônia
	Pontuação Parcial		
A	9,5	9,4	9,8
B	8,5	9,3	8,9
C	24,3	24,5	17,1
D	20,0	20,0	20,0
E	21,8	13,2	16,5
F	21,4	21,2	21,3
Pontuação final	105,4	97,5	93,5
Classificação Final	1	2	3

Bruno Cesar Prosdocimi Nunes

Membro da Comissão

**FILIPPE SOARES VIDAL**

Membro da Comissão

**RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO**

Membro da Comissão

**FREDERICO FERNANDES MOESCH**

Membro da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.